



#CedefopPhotoAward 2020**«Ensino e formação profissionais: contar a sua história sobre competências verdes ou digitais»**

#CedefopPhotoAward

O #CedefopPhotoAward é um concurso organizado pelo Cedefop, o Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (www.cedefop.europa.eu), localizado em Salónica, na Grécia. Este concurso tem como objetivo promover a excelência em matéria de ensino e formação profissionais (EFP) em toda a União Europeia e além-fronteiras, inclusive no contexto da Semana Europeia de Competências Profissionais.

O concurso de 2020 está reservado exclusivamente a equipas de formandos em ensino e formação profissionais (formação inicial ou formação profissional contínua ao longo da vida) da União Europeia, Noruega e Islândia. Cada equipa deverá criar uma história fotográfica original composta por quatro a cinco fotografias e um texto de acompanhamento com até 100 palavras, dedicada ao tema «Ensino e formação profissionais: contar a sua história sobre competências verdes ou digitais». Não serão aceites participações individuais.

As duas melhores equipas participarão na Semana Europeia de Competências Profissionais, em Berlim, em novembro de 2020, como candidatas para o prémio final, que será apresentado pelo Comissário Europeu do Emprego e Direitos Sociais, Nicolas Schmit. Será atribuído um *Prémio Especial do Júri* #CedefopPhotoAward a uma terceira equipa vencedora durante o Festival Internacional de Cinema de Salónica, em novembro de 2020.

O concurso visa mobilizar os formandos do ensino e formação profissionais de toda a Europa a refletir sobre o que significa para eles o ensino e formação profissionais, além de ilustrar as competências verdes ou digitais que tenham adquirido durante a sua experiência de aprendizagem diária. As fotografias devem contar uma história baseada na experiência individual ou coletiva dos formandos de EFP. Devem ter uma relação entre si e sustentar uma narrativa com uma mensagem forte.

As competências verdes e/ou digitais fazem cada vez mais parte de um alargado leque de profissões tradicionais e novas relacionadas com o EFP. Estamos à procura de histórias relacionadas com iniciativas ou projetos desenvolvidos no âmbito de cursos profissionais que envolvam competências digitais ou verdes.

Exemplos de histórias:

- um projeto que um grupo de formandos tenha desenvolvido através de competências verdes ou digitais;
- uma iniciativa destinada a poupar energia ou recursos, com medidas que permitiram tornar o ambiente de trabalho ou de aprendizagem mais verde;
- uma iniciativa que utiliza tecnologias digitais para enriquecer o processo de aprendizagem;
- um projeto de ensino à distância de grupo (em que cada membro da equipa contribui para o projeto à distância);
- uma experiência de mobilidade no estrangeiro no âmbito de um curso de EFP;
- formandos mostrando a forma como o EFP influenciou a sua vida.

Deve ser evitada a representação de marcas comerciais ou outras marcas de natureza similar.

O concurso tem início no dia 4 de maio de 2020 e termina no dia 30 de junho de 2020 às 23h59 (hora da Europa Central) (prazo limite para o envio das histórias fotográficas). As três histórias fotográficas vencedoras e a segunda classificada selecionada serão expostas no Festival Internacional de Cinema de Salónica (em novembro de 2020) e durante a Semana Europeia de Competências Profissionais, que se realizará em Berlim de 9 a 13 de novembro de 2020.

Prémio #CedefopPhotoAward – Prémio de vídeo

Opcionalmente, cada equipa participante pode também enviar um pequeno vídeo, com duração máxima de 60 segundos, destacando a principal mensagem da sua história fotográfica. O vídeo deve contar uma história relacionada com uma experiência de ensino e formação profissional envolvendo competências verdes ou digitais.

O prémio para o melhor vídeo será um passe Interrail global em segunda classe, válido por sete dias num mês, para cada membro da equipa vencedora (formandos do EFP).

O vídeo vencedor será exibido no Festival Internacional de Cinema de Salónica (em novembro de 2020) e durante a Semana Europeia de Competências Profissionais, que se realizará em Berlim de 9 a 13 de novembro de 2020.

Ao enviar as suas participações, os participantes concordam com as seguintes regras vinculativas, incluindo quaisquer modificações posteriores que possam ser consideradas necessárias, por exemplo, em caso de força maior.

Impacto potencial da Covid-19

Devido à atual situação provocada pelo coronavírus (Covid-19), é de notar que, caso os eventos sejam cancelados ou realizados virtualmente, os vencedores podem participar virtualmente, mas os prémios reais (viagem a Berlim para a Semana Europeia da Formação Profissional e a Salónica para o Festival Internacional de Cinema) serão adiados para 2021.

O mesmo se aplica aos bilhetes de Interrail se a situação não permitir atravessar as fronteiras.

1. ELEGIBILIDADE

O concurso está aberto a equipas de formandos atualmente inscritos em escolas/organismos de ensino e formação profissionais na União Europeia, Noruega e Islândia. A aceitação dos participantes está dependente da sua conformidade com as regras, nomeadamente, a posse dos direitos de autor da obra enviada e a cedência ao Cedefop e à Comissão Europeia do direito de utilização da mesma para fins não comerciais nos seus sítios Web, plataformas de redes sociais, materiais promocionais, exposições, publicações impressas e vídeos.

1.1. Direitos de autor

- As obras enviadas têm de ser originais cujos criadores/autores são os membros da equipa.
- Os membros da equipa declaram e garantem que:
 - o material apresentado lhes pertence;
 - ninguém além destes possui direitos de autor ou quaisquer direitos de propriedade intelectual sobre o material enviado;
 - o material enviado não infringe os direitos de autor ou de propriedade intelectual de terceiros.
- Os participantes concedem ao Cedefop e à Comissão Europeia direitos não exclusivos de utilização do material enviado, gratuitamente, para fins

não comerciais em páginas web, plataformas das redes sociais, materiais promocionais, publicações impressas e videoclipes.

- Os participantes continuam a ser os proprietários dos direitos de autor da(s) obra(s) enviada(s).
- Os créditos da obra enviada serão mencionados de forma adequada sempre que a obra for reproduzida ou divulgada ao público pelo Cedefop e/ou pela Comissão Europeia. Os participantes podem decidir a forma como serão mencionados os seus créditos.
- Os participantes declaram e garantem que estão devidamente autorizados por todas as pessoas representadas nas fotografias/no vídeo a proceder à sua publicação.
- Se as fotografias/o vídeo premiados contiverem imagens reconhecíveis de menores, será solicitado ao fotógrafo o envio de um formulário modelo de autorização, assinado por um progenitor ou pelo tutor legal do menor, a autorizar a utilização das fotografias/do vídeo.

2. CALENDÁRIO DO CONCURSO

Tenha em conta as seguintes datas:

4 de maio a 30 de junho de 2020 às 23:59 (hora da Europa Central)	Apresentação de histórias fotográficas e vídeos facultativos
1 a 20 de julho de 2020	Trabalho do comité de seleção: seleção de até 20 equipas finalistas e avaliação final das histórias fotográficas/seleção do melhor vídeo
Final de julho de 2020	Anúncio das três equipas vencedoras de entre a lista de finalistas/anúncio dos vencedores de melhor vídeo

3. COMO PARTICIPAR

Uma equipa pode incluir até quatro formandos de EFP e um professor/orientador. Não serão aceites participações individuais. Cada equipa terá de criar uma história fotográfica composta por quatro a cinco fotografias e um texto de acompanhamento com, no máximo, 100 palavras. Cada equipa apenas pode enviar uma história fotográfica. Cada equipa pode (opcionalmente) enviar um vídeo além das fotos e do respetivo texto de acompanhamento.

As candidaturas devem ser apresentadas em linha através da seguinte [ligação](#). A ligação está disponível no sítio Web do Cedefop, na secção [#CedefopPhotoAward](#) e será promovida através das contas oficiais do Cedefop nas redes sociais

[Facebook](#), [Twitter](#) e [YouTube](#). Por favor, siga o #CedefopPhotoAward na conta [Instagram](#) do Cedefop.

Tenha em conta que, se uma equipa for pré-selecionada ou premiada, cada membro dessa equipa autoriza tacitamente que os seus dados, fotografias, textos e vídeos continuem a ser processados/utilizados pelo Cedefop, conforme estipulado nas presentes regras.

As candidaturas enviadas por correio eletrónico, correio postal ou por outros meios não serão consideradas no processo de seleção.

Para quaisquer dúvidas ou mais informações sobre o concurso, pode contactar a equipa do #CedefopPhotoAward através do endereço Cedefopphotoaward@cedefop.europa.eu

4. REQUISITOS RELATIVOS ÀS FOTOGRAFIAS/AO VÍDEO

- As fotografias devem contar uma história relacionada com uma experiência de ensino e formação profissional envolvendo competências verdes ou digitais.
- As fotografias devem ter uma resolução mínima de 3307 pixéis (de preferência 5846 pixéis) no lado mais comprido (horizontal ou vertical) em formato jpg. Histórias fotográficas: todas as fotografias têm de estar numeradas pela ordem em que aparecem na história e o nome do ficheiro deve incluir o nome da equipa; por exemplo, nome da equipa_1_CedefopPhotoAward. A história fotográfica tem de ser acompanhada por um texto curto com, no máximo, 100 palavras.
- As fotografias poderão ser editadas (cor, brilho, nitidez) pelos participantes, desde que as alterações não alterem de forma significativa o conteúdo. A montagem de fotos não é permitida.
- O vídeo opcional deve contar uma história relacionada com uma experiência de ensino e formação profissional envolvendo competências verdes ou digitais.
- Os vídeos devem ter uma resolução mínima de 1920x1080 em FHD, formato .MP4, de preferência com 8 Mbps, com um tamanho de ficheiro máximo de 300 MB e uma duração máxima de 60 segundos.

5. PROTEÇÃO DE DADOS

Quaisquer dados pessoais comunicados ao Cedefop pelos candidatos durante o processo de seleção são tratados em conformidade com o disposto no Regulamento (UE) 2018/1725 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2018, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais pelas instituições e pelos órgãos e organismos da União e à livre circulação desses dados.

Para mais informações sobre a forma como os dados pessoais são tratados no âmbito deste concurso, bem como sobre os direitos dos titulares dos dados, consulte a [declaração de privacidade](#).

6. COMITÉ DE SELEÇÃO

As três equipas vencedoras (duas nomeações para a Semana Europeia de Competências Profissionais #CedefopPhotoAward e uma para o *Prémio do Júri* #CedefopPhotoAward) e a equipa classificada em segundo lugar, assim como a equipa vencedora pelo melhor vídeo, serão selecionadas por um comité de seleção do Cedefop. A avaliação das obras enviadas basear-se-á nos seguintes critérios: fundamentação lógica e relação com o tema do concurso, originalidade

e criatividade, estilo, enquadramento e escolha de ponto de vista, impacto visual e estética, assim como qualidade técnica.

VOTAÇÃO EM LINHA

Uma votação pública em linha organizada pela Comissão Europeia irá decidir qual das duas equipas nomeadas ganhará o primeiro prémio na Semana Europeia de Competências Profissionais, em Berlim.

7. PRÉMIOS

DUAS NOMEAÇÕES PARA A SEMANA EUROPEIA DE COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS #CEDEFOPPHOTOAWARD

As duas equipas vencedoras e o respetivo professor/orientador viajarão até Berlim em novembro de 2020 para participarem no jantar de gala da Semana Europeia de Competências Profissionais, onde as duas histórias fotográficas vencedoras serão apresentadas, bem como na cerimónia de entrega do prémio, onde será anunciado o primeiro vencedor.

PRÉMIO DO JÚRI #CEDEFOPPHOTOAWARD

Uma terceira equipa vencedora e o respetivo professor/orientador viajarão até Salónica para a cerimónia de abertura do Festival Internacional de Cinema de Salónica e a abertura da exposição do #CedefopPhotoAward, em novembro de 2020.

O Cedefop e a Comissão Europeia assumirão as despesas de participação das equipas vencedoras e dos respetivos professores/orientadores nos eventos (despesas de deslocação e de alojamento para cada viagem). As histórias fotográficas dos premiados e segundos classificados serão expostas em ambos os locais (Berlim e Salónica).

PRÉMIO DE VÍDEO

À equipa que vencer o prémio de vídeo será atribuído um passe Interrail global em segunda classe, válido por sete dias num mês, para cada formando dessa equipa. O vídeo vencedor será exibido em ambos os locais (Berlim e Salónica).

Tenha em atenção que os vencedores não serão contratados a qualquer título pelo Cedefop, nem remunerados pela sua participação.

8. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

O Cedefop não assume qualquer responsabilidade pelo conteúdo das obras enviadas. Qualquer infração de direitos de terceiros é apenas da responsabilidade dos participantes.

Em nenhuma circunstância o Cedefop será responsabilizado por quaisquer danos, diretos ou indiretos, que possam resultar da participação no presente concurso, bem como por quaisquer recompensas financeiras.

Se, por qualquer motivo, o concurso sofrer um atraso, cancelamento ou interrupção, em parte ou na totalidade, o Cedefop não assume qualquer responsabilidade.

9. DISPOSIÇÕES DIVERSAS

O Cedefop reserva-se o direito de recusar uma candidatura se esta não estiver em conformidade com as regras ou se a obra enviada for obscena ou afetar os direitos de terceiros.

Este concurso está sujeito à lei grega. Em caso de qualquer litígio impossível de resolver por via amigável, os tribunais gregos serão os tribunais competentes.